



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, atendendo a pedido da parte interessada, para os fins que se fizerem necessários, que revendo os **Autos nº 0043749-38.2022.8.16.0014** com relação ao Sr. FABIO BOIM, portador do **RG 4.098.273-6**, filho de Zeila Silva Boim e Orivaldo Boim, data de nascimento em 05/10/1976, verifiquei constar o seguinte:

- Tratam-se de Autos de Carta Precatória, distribuída perante a 3ª vara criminal em data de 04/08/2022, com a finalidade de intimar a vítima o Sr. FABIO BOIM da audiência realizada no dia 25/08/2022 referente aos autos nº 0393144-11.2012.8.09.0161 Originário da 2ª Vara Criminal de Valparaíso de Goiás.
- Todavia, a tentativa de intimação foi infrutífera e a carta precatória foi devolvida em 31/08/2022.
- Fase atual: arquivado definitivamente.
- **O Sr. FAVIO BOIM consta nos autos em epígrafe como vítima.**

Londrina, 02 de dezembro de 2025.

Ricardo Guidini Sonni
Técnico Judiciário - Matrícula
3ª Vara Criminal de Londrina/PR

